

Processo Administrativo nº02/2023  
Dispensa nº02/2023

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

**Contratação de Despachante para o  
emplacamento do veículo 0km adquirido  
em Licitação Pregão nº2,  
Processo Administrativo 19/2022**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Ao.  
Exmo. Sr.  
**Vanderlei Lopes da Silva**  
Presidente da Câmara  
Pedra Bela – SP

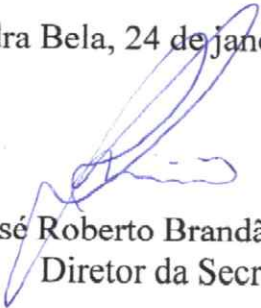
Senhor Presidente;

Solicito de Vossa Senhoria conforme necessidades da Secretaria Administrativa, a autorização para realizar a contratação de Despachante para o emplacamento do veículo 0Km adquirido em Licitação na modalidade Pregão nº 02, Processo Administrativo 19 de 2022 por esta Casa Legislativa.

Esta edilidade não possui corpo técnico atribuível e capacitado para a realização do emplacamento do veículo, razão pela qual se faz necessário a contratação de um especialista.

Visando os bons olhos de Vosso Senhor, Presidente, aguardo o deferimento para início do processo de dispensa.

Pedra Bela, 24 de janeiro de 2023

  
José Roberto Brandão Pinheiro  
Diretor da Secretaria



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## Memorando

Houve muita dificuldade desta casa legislativa de conseguir três cotações, diante da falta de Despachantes concorrentes no município, bem como, de atendimento emergencial para o registro do veículo oficial junto ao departamento estadual de trânsito.

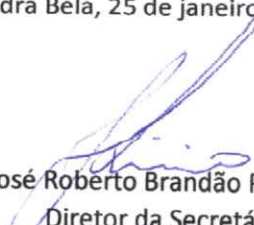
A única empresa que há dentro do município cotou os valores para a realização do serviço, porém dentro do orçamento havia uma cobrança de taxas sobre o registro de veículo oficial, sendo que essa taxa de registro para veículos oficiais não há.

E, por não haver concorrentes para prestar esse serviço a própria secretaria administrativa resolveu realizar os trâmites junto ao Departamento Estadual de Trânsito tendo como foco o princípio da economicidade.

Dessa forma, solicito que este processo administrativo seja encerrado devido ao serviço já ter sido realizado por conta da Secretaria da Câmara Municipal.

Segue-se para aprovação e autorização do Presidente.

Pedra Bela, 25 de janeiro de 2023.

  
José Roberto Brandão Pinheiro  
Diretor da Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº45 Centro

## Parecer do controle interno

Trata se de processo administrativo nº 02/2023, processo de Dispensa de Licitação 02-2023.

Trata o presente de Dispensa de licitação para a aquisição de serviço de despachante objetivando regularizar o novo carro oficial da Câmara de Pedra Bela - SP.

Em averiguação do processo verificou-se que no município há apenas um despachante e considerou – se que iria ter uma taxa que para veículos oficiais é inexistente.

Respeitando o princípio da economicidade a secretaria ágil para ela própria realizar o registro do veículo junto aos órgãos de transito.

Assim sendo não tenho nada a me opor, este parecer é pela REGULARIDADE DO PROCESSO DE ADIANTAMENTO.

Pedra Bela 25/01/2023

*Welinton Ferreira de Miranda*  
Welinton Ferreira de Miranda

Responsável pelo Controle Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## Arquivamento

Diante da conclusão do tramite administrativo, bem como, o parecer regular do Controle Interno, promovo o arquivamento do Processo.

Sem Mais.

Pedra Bela, 26 de janeiro de 2023

Vanderlei Lopes da Silva  
- Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela -